Decreto n° 3.328, de 31 de outubro de 2016.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 71.524,09 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais, nove centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL
3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... .....R$ 10.000,00
3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 4.500,00
10.301.301.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 22.912,45
3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 4.000,00
10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO
3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 24.200,00
3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 5.911,64

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R$ 8.424,09, o superávit apurado em exercícios anteriores no valor de R$ 48.600,00, e as seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de outubro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos